



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº /2024

Indico o avanço/reajuste nos FGs (funções gratificadas) para direção e coordenação pedagógicas das Escolas Municipais.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, indico o avanço/reajuste nos FGs (funções gratificadas) para diretores e coordenadores pedagógicos das escolas Municipais/CMEI.

A baixa procura por candidatos a diretor de escola em algumas localidades Brasil a fora é um problema preocupante, pois a liderança escolar desempenha um papel fundamental na qualidade da educação. É importante incentivar e apoiar profissionais capacitados a se candidatarem a essas posições, a fim de garantir uma gestão eficaz e comprometida com o desenvolvimento dos estudantes.

Há várias razões que podem explicar essa falta de interesse, como a falta de reconhecimento da importância do cargo, a sobrecarga de responsabilidades, a falta de apoio e condições adequadas de trabalho, entre outros fatores. É essencial que as políticas educacionais e as comunidades escolares trabalhem para promover a valorização da carreira de direção escolar e para criar condições favoráveis para que mais profissionais se sintam motivados a assumir essa função.

Investir na formação e no suporte contínuo dos diretores em exercício, bem como promover uma cultura de liderança colaborativa e participativa nas escolas, pode contribuir para atrair mais candidatos qualificados e engajados em assumir a direção das instituições de ensino.

Em quando olhamos para nossa realidade do Município de Toledo, se realizássemos uma pesquisa com a seguinte pergunta: **“Quem quer ser diretor de escola?”**. A resposta viria posterior a uma análise de alguns fatores;

Considerando o numero de profissionais que foram indicados para atuarem na função de diretores;

Considerando a baixa procura de inscrição nas escolas para as





CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

eleições no cargo de diretores;

Considerando; a responsabilidade que o professor uma vez na função de direção e coordenação pedagógica tem no gerenciamento do bom funcionamento de uma unidade escolar e muitas vezes cumprindo tarefas de sanar demandas nos finais de semana ou fora do horário;

Considerando que em muitas situações problemas e erros, são individualizados, quanto o reconhecimento muitas vezes não segue o mesmo caminho. Reconhecimento de avanços ficam mais na parte política e de gestão, não chega onde se deve de fato;

Considerando; que é justo e merecido a valorização do profissional, principalmente no que exerce tais funções que está indicação objetiva, se faz necessário essa proposta.

Considerando, a critério de comparação, para se exercer as funções no Município de Toledo:

1. Na coordenação de CRAS/CREAS que teve sua carga horaria reduzida recentemente para seis (6) horas diárias e 30 horas semanais com FG no valor de R\$ 1.236,87;
2. Coordenação Saúde na Escola FG no valor de R\$ 1.236,87;
3. Coordenação de Política para Crianças e Adolescentes, com FG R\$1.515,15;
4. Coordenação Desportivo na Secretaria de Esportes, com FG de R\$1.515,15;
5. Assessoramento, Consultoria e/ou Direção de Atividades e Serviços Técnicos com FG no valor de R\$ 2.272,75;
6. Coordenação do PROCON, Supervisor Técnico com FG valor de R\$ 1.236,87.

Considerando as listas com os valores acima, verifica-se que todos são importantes nas funções que se exercem, mas quando se coloca ao lado das responsabilidades e obrigações que cabem a um diretor de escola de grande porte, o valor do FG pago ao servidor que exerce a função de direção, passa a ser, também um fator desmotivador;

Considerando, um outro fator, mas de tamanha importância na ótica deste parlamentar, se dá na constatação do valor do FG em relação aos descontos do FAPES e de Imposto de Renda. Muitas das vezes em casos de profissionais do magistério que exerce a função, em alguns casos a critério de comparação, seu desconto de imposto de renda pode passar de R\$ 950,00 e no FAPES as vezes sobe o desconto chegando a cerca de R\$ 900,00;

Constata-se, que em questão de maiores pesos, o excesso de responsabilidade e baixa remuneração são alguns dos fatores que espantam potenciais candidatos ao cargo de gestor das unidades escolares em nosso município. Talvez a resposta da pergunta realizada nesta indicação, com os





CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

“considerandos”, de que poucos, mas o que podemos fazer para que essa realidade mude?

Sabendo que o papel do vereador no que se refere a questão educacional, dentro do legislativo se discute e decide sobre a elaboração e o monitoramento do Plano Municipal de Educação (PME), sobre as questões orçamentárias para a área educacional, a política salarial dos docentes da rede e do quadro geral, a prioridade em matéria de atendimento educacional no município e, eventualmente, por meio de fiscalização, até sobre o currículo, respeitada a autonomia do professor no tocante à forma de conduzir o processo educativo em sala de aula.

Esta indicação dentro da atuação parlamentar, tem por objetivo a valorização das funções tanto das coordenações pedagógicas, quanto das direções. É realmente preocupante quando o cargo de diretor de escola não é considerado atrativo devido ao ônus elevado em relação à recompensa percebida. A falta de reconhecimento financeiro e de valorização do trabalho dos diretores pode desmotivar profissionais qualificados a assumir essa função, especialmente diante das exigências, responsabilidades e níveis de estresse envolvidos.

É fundamental que a municipalidade reconheça a importância do papel do diretor escolar e ofereçam condições adequadas para o exercício da função. Isso inclui a valorização salarial compatível com a responsabilidade do cargo, a disponibilização de recursos e apoio para a gestão escolar, a oferta de formação contínua e o fortalecimento da autonomia e da capacidade de liderança dos diretores.

Além disso, é importante repensar os processos de eleição para diretor, a fim de torná-los mais transparentes, participativos e menos desgastantes para os candidatos, frente a equipe escolar e a comunidade dos pais e responsáveis. Promover uma cultura de valorização da liderança escolar, incentivar a colaboração e o trabalho em equipe, e oferecer suporte emocional e profissional aos diretores são medidas que podem contribuir para atrair e manter profissionais engajados e competentes na gestão das escolas.

Bem verdade de que, indica-se por meio desta indicação a valorização financeira, como um dos fatores para chamar a atenção para o cargo, mas não é o único. Outras medidas podem colaborar, tais como:

Oferecer formação, dar maior autonomia frente a comunidade escolar, O trabalho bem feito, quando reconhecido pela comunidade, deve de ser valorizada também o da direção e equipe pedagógica, não somente na gestão municipal, fator que gera peso político muitas vezes aos gestores e pouco a quem realmente está no pleno exercício da educação.

Assim, justifica-se o pedido desta indicação, que visa oferecer uma remuneração melhor e condizente com as responsabilidades desses cargos,





CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

refletindo em uma maior motivação dos profissionais atuarem nestas funções, dentro do sistema educacional, funções essas essenciais para o progresso no sistema educacional do Município.

SALA DAS SESSÕES, 11 de junho de 2024.

PROFESSOR OSEIAS

IND 697/2024 - AUTORIA: Ver. Professor Oseias

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 052904 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 672DAE5003ACB2F045B53464CAE7A5F2



IND 697/2024

AUTORIA: Ver. Professor Oseias

